PORTARIA Nº. 135/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, que a partir do dia 07 de Outubro de 2024 fica obrigatório o uso do uniforme para os servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 01 de Outubro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente